

第 4 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成
二零一八年一月二十二日，星期一



Número 4

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2018

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 10/2018 號行政長官批示：

將個人資料保護辦公室的存續期延長。 57

第 11/2018 號行政長官批示：

將政府發言人辦公室的存續期延長。 57

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2018:

Prorroga a duração do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

57

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2018:

Prorroga a duração do Gabinete do Porta-voz do Governo.

57

第 12/2018 號行政長官批示：

發行並流通以“澳門2018第35屆亞洲國際集郵展覽（一）”為題，屬特別發行的郵票。 57

社會文化司司長辦公室：

第10/2018號社會文化司司長批示，確認 Universidade de Lisboa 開辦的葡萄牙語言文化（外語 / 第二語言）博士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。 58

立法會：

第1/2018號決議，關於審議《2016年度預算執行情況報告》。 60

附註：印發二零一八年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄**澳門特別行政區****第 46/2018 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 ... 54

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2018:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «35.ª Exposição Internacional Asiática de Filatelia, Macau 2018 (I)». 57

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2018, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda), ministrado pela Universidade de Lisboa. 58

Assembleia Legislativa:

Resolução n.º 1/2018, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016. 60

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 3/2018, I Série, de 17 de Janeiro, inserindo o seguinte:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 46/2018:**

Designa a Secretaria para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 54

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 10/2018 號行政長官批示

鑑於個人資料保護辦公室仍須執行第83/2007號行政長官批示賦予的職責，故須將該項目組的運作期延長兩年。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將個人資料保護辦公室的存續期延長至二零二零年三月十二日。

二零一八年一月十一日

行政長官 崔世安

第 11/2018 號行政長官批示

鑑於目前有多項工作交由政府發言人辦公室進行，尤其是第41/2010號行政長官批示規定的目標所產生的工作，故宜將該項目組所定運作期延長兩年。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第十條的規定，作出本批示：

將政府發言人辦公室的存續期延長至二零二零年二月二十二日。

二零一八年一月十一日

行政長官 崔世安

第 12/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2018

Considerando que o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais necessita de exercer as atribuições que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, é aconselhável que seja prorrogado por dois anos o prazo para o funcionamento desta equipa de projecto.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais é prorrogada até 12 de Março de 2020.

11 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2018

As múltiplas tarefas que actualmente estão confiadas ao Gabinete do Porta-voz do Governo, nomeadamente as que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2010, aconselham a que seja prorrogado por dois anos o prazo previsto para o funcionamento desta equipa de projecto.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete do Porta-voz do Governo é prorrogada até 22 de Fevereiro de 2020.

11 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一八年三月一日起，發行並流通以「**澳門2018第35屆亞洲國際集郵展覽（一）**」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元	250,000枚
三元	250,000枚
五元五角	250,000枚
含面額十二元郵票之小型張	250,000枚

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零一八年一月十二日

行政長官 崔世安

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2018, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «35.^a Exposição Internacional Asiática de Filatelia, Macau 2018 (I)», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00	250 000
\$ 3,00	250 000
\$ 5,50	250 000
Bloco com selo de \$ 12,00	250 000

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

12 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第10/2018號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《**澳門特別行政區基本法**》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認Universidade de Lisboa開辦的葡萄牙語言文化（外語/第二語言）博士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一八年一月十七日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda), ministrado pela Universidade de Lisboa, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

17 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址： Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade,
na cidade de Lisboa, em
Portugal
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門理工學院

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, na cidade de Lisboa, em Portugal
2. Denominação da entidade colaboradora local: Instituto Politécnico de Macau

三、在澳門的教育場所名稱及總址：	澳門理工學院 澳門高美士街	3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:	Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：	葡萄牙語言文化(外語/第二語言)博士學位課程 博士學位	4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:	Curso de Doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda) Doutoramento

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
葡語教學的應用語言學I(以葡語為外語/第二語言)	必修	336	12
葡語教學的應用語言學II(以葡語為外語/第二語言)	"	336	12
葡萄牙文化	"	336	12
多元文化和跨文化動態	"	336	12
語言學進階專題講座——葡萄牙語聯繫	"	336	12
第二及第三學年			
論文撰寫	必修	3360	120

註：

- 1) 完成課程所需學分為180學分。
- 2) 本課程授課形式為面授及遙距教育。
- 3) 本課程以兼讀制形式運作。
- 4) 學生的總學習時數包括所有授課的時間，尤指上課時間，以及完成實習、研討會、作業、實踐項目、研究、評估或其他學術活動等各類學習項目所需的時間。

六、開課日期：二零一八年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Linguística Aplicada ao Ensino do Português I (Língua Estrangeira/Língua Segunda)	Obrigatória	336	12
Linguística Aplicada ao Ensino do Português II (Língua Estrangeira/Língua Segunda)	»	336	12
Cultura Portuguesa	»	336	12
Multiculturalismo e Dinâmicas Interculturais	»	336	12
O Seminário Tópicos Avançados em Linguística — O Português em Contacto	»	336	12
2.º Ano e 3.º Ano			
Elaboração da Tese	Obrigatória	3360	120

Notas:

- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180.
- 2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial e à distância.
- 3) O curso funciona em regime de tempo parcial.
- 4) O número total de horas de trabalho do aluno a considerar inclui todas as formas de trabalho, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, seminários, projectos, trabalhos, estudo e avaliação, ou outras actividades académicas.
6. Data de início do curso: Setembro de 2018.
7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

立法會

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

第1/2018號決議

Resolução n.º 1/2018**Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016****審議《2016年度預算執行情況報告》**

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(二)項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

獨一條
(意見書的通過)

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《2016年度預算執行情況報告》所編製的第1/VI/2018號意見書。

二零一八年一月十六日通過。

命令公佈。

立法會主席 賀一誠

Artigo único

(Aprovação do parecer)

É aprovado o Parecer n.º 1/VI/2018 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016.

Aprovada em 16 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00